



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 025/2019-CSMP**, datado de 27.11.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 29.11 e 02.12.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até os 5 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência**.

Remoção à 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, pelo critério de merecimento:

01. Armando Gurgel Maia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás (Ordem de antiguidade: *26.º - **atualmente ocupa a 17.ª posição - 2.º quinto);

02. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará (Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 18.ª posição - 2.º quinto);

03. Sarah Clarissa Cruz Leão, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos (Ordem de antiguidade: *31.º - **atualmente ocupa a 22.ª posição - 2.º quinto);

04. Rômulo de Souza Barbosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama (Ordem de antiguidade: *33.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição - 3.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ), bem como do Ato 113/2019/PGJ.

05. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *37.^o - **atualmente ocupa a 28.^a posição - 3.^o quinto);

06. Sérgio Roberto Martins Verçosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo de Olivença (Ordem de antiguidade: *39.^o - **atualmente ocupa a 30.^a posição - 3.^o quinto);

07. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *40.^o - **atualmente ocupa a 31.^a posição - 3.^o quinto);

08. Fabrício Santos Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Caapiranga (Ordem de antiguidade: *42.^o - **atualmente ocupa a 33.^a posição - 3.^o quinto);

09. Weslei Machado Alves, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *44.^o - **atualmente ocupa a 35.^a posição - 4.^o quinto);

10. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *45.^o - **atualmente ocupa a 36.^a posição - 4.^o quinto);

11. Marina Campos Maciel, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *46.^o - **atualmente ocupa a 37.^a posição - 4.^o quinto);

12. Adriana Monteiro Espinheira, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: *47.^o - **atualmente ocupa a 38.^a posição - 4.^o quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ), bem como do Ato 113/2019/PGJ.

13. Elanderson Lima Duarte, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição - 4.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 13 de dezembro de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.
**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ), bem como do Ato 113/2019/PGJ.